

## Conselho de Segurança da ONU não aceita mais adiamentos

O Conselho de Segurança das Nações Unidas adoptou ontem, em Nova Iorque, uma resolução na qual considera inaceitáveis quaisquer tentativas de ganhar mais tempo ou de colocar novas condições à implementação do processo de paz, particularmente depois da visita a Moçambique do Secretário-Geral da ONU, Boutros Boutros Ghali.

Entretanto, o Embaixador moçambicano junto das Nações Unidas, Pedro Comissário Afonso, anunciou um acordo entre o Governo de Moçambique e as forças políticas do país, sobre o estabelecimento de um tribunal eleitoral, com poderes para anular as decisões da Comissão Nacional de Eleições. Pedro Comissário reiterou que o Governo moçambicano continua empenhado em esforços para facilitar a implementação do Acordo Geral de Paz, nos seus aspectos políticos e militar, com vista a uma verdadeira reconciliação nacional.

Na resolução, que prorroga por mais seis meses o mandato da Operação das Nações Unidas em Moçambique (ONUMOZ), o Conselho de Segurança apela no sentido de se evitar a colocação de novas condições e exigências que possam pôr em causa a aplicação dos acordos de Roma, e saúda os entendimentos alcançados entre o Presidente Joaquim Chissano e o líder da Renamo, Afonso Dhlakama, "em particular a decisão da realização das eleições até Outubro de 1994".

Saúda ainda a aprovação, pelo Governo moçambicano e pela Renamo, do novo calendário revisto sobre a implementação do acordo de paz, e exorta as partes a iniciarem, ainda este mês, o acantonamento das forças, de modo a que o processo de desmobilização possa começar até Janeiro de 1994.

Após tomar nota dos progressos feitos na formação das novas forças armadas moçambicanas, o Conselho de Segurança enaltece a aprovação dos princípios para a observação do cessar-fogo, e sublinha a necessidade de se pôr imediatamente em

funcionamento as comissões para a Administração Territorial, para a Supervisão das Actividades da Polícia e dos Serviços de Informação do Estado, SISE.

O Conselho de Segurança autoriza também o envio a Moçambique de um contingente policial de 128 homens para a supervisão das actividades da Polícia e refere ser importante a aprovação da Lei Eleitoral e o estabelecimento da Comissão Nacional de Eleições até ao dia 30 deste mês, bem como a desmobilização completa das tropas dos dois lados até 31 de Maio de 1994, de modo a que o novo Exército apartidário esteja operacional até Agosto do próximo ano.

Renovando o mandato da ONUMOZ por um período de seis meses, a resolução solicita ao Secretário-Geral da ONU a apresentação, até Fevereiro de 1994, de uma informação actualizada sobre os avanços verificados na implementação dos acordos de paz e sobre como reduzir o custo total e o tamanho da ONUMOZ.

Um apelo particular é dirigido à comunidade internacional, no sentido de financiar a implementação do Acordo Geral de Paz, em particular o acantonamento, a desmobilização das forças armadas e a formação do novo Exército nacional, além da contribuição para o "Trust Fund". Contudo, o Conselho de Segurança da ONU, sublinha que as contribuições para este fundo destinado ao financiamento da Renamo e dos restantes partidos políticos moçambicanos só deverão ser feitas após a aprovação da lei eleitoral.

O Embaixador de Moçambique junto das Nações Unidas, Pedro Comissário Afonso, que na oportunidade sublinhou o

facto de o país estar agora envolvido num processo dinâmico de reconciliação nacional, apelou à comunidade internacional para juntar a sua voz nas preocupações face às delongas nos processos de separação, concentração e desmobilização das forças armadas.

"A formação do novo Exército nacional não se procedeu de acordo com o calendário estabelecido no Acordo Geral de Paz, porque a Renamo não estava preparada para enviar as suas tropas a tempo", disse o diplomata moçambicano.

Pedro Comissário disse ainda que o Governo teve de "satisfazer exigências sistemáticas da Renamo, incluindo instalações e meios de transporte, entre outros. O Governo moçambicano fez todas essas concessões na tentativa de remover os obstáculos à implementação do processo de paz", referiu.

No tocante à disputa sobre qualquer decisão a ser tomada pela Comissão Nacional de Eleições, relativamente à validade das eleições, o embaixador moçambicano anunciou que foi decidida a criação de um tribunal eleitoral, com plenos poderes para anular as decisões da comissão nacional.

Pedro Comissário explicou que o tribunal eleitoral vai ser constituído por cinco juizes, sendo três internacionais, com experiência técnica reconhecida e os restantes dois moçambicanos, que mereçam a aprovação de todas as forças políticas nacionais.

Para o efeito, disse Pedro Comissário Afonso, o Governo moçambicano poderá solicitar ao Secretário-Geral da ONU, em consulta com o Conselho de Segurança, uma assistência na selecção e nomeação dos juizes internacionais.

O embaixador moçambicano reteve-se na visita que o Secretário-Geral da ONU acaba de efectuar a Moçambique, e sublinhou que o Governo moçambicano saúda a decisão de Boutros Ghali de enviar um contingente policial constituído por 128 homens.